



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS

INFORME TÉCNICO

A Superintendência de Assistência Farmacêutica (SAF) informa que a distribuição do oseltamivir deve seguir os fluxogramas apresentados a seguir para atendimento ambulatorial (ANEXO 1) e hospitalar (ANEXO 2).

DA INDICAÇÃO

O Oseltamivir está indicado para pacientes portadores de Síndrome Gripal com fator de risco e paciente portadores de Síndrome Respiratória Aguda Grave.

Definição de Síndrome Gripal

Paciente portador de doença aguda, com febre, mesmo que referida, mais tosse ou dor de garganta e pelo menos um desses sintomas: cefaléia, mialgia ou artralgia.

Fatores de Risco:

- crianças com idade inferior a 2 anos;
- pessoas com idade superior a 60 anos,
- grávidas em qualquer idade gestacional,
- puérperas até duas semanas após o parto (incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal);
- nutrízes (mulher que amamenta);
- Pessoas com comorbidades, tais como:
 - pneumopatias (incluindo asma);
 - cardiovasculopatias (incluindo hipertensão arterial grave);
 - nefropatias;
 - hepatopatias;
 - doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme);
 - distúrbios metabólicos (incluindo obesidade grau III e diabetes mellitus insulino dependente ou DM tipo II com maior risco, segundo critério médico);
- portadores de síndromes genéticas e de transtornos que podem comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração (disfunção cognitiva, lesões medulares, epilepsia ou outras doenças neuromusculares);
- portadores de imunossupressão, inclusive medicamentosa ou pelo vírus da imunodeficiência humana;
- pessoas com menos de 18 anos de idade medicadas por longo período com Ácido acetilsalicílico.

Definição Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)

Indivíduo de qualquer idade apresentando febre alta, mesmo que referida, tosse e dispnéia, acompanhadas de um ou mais dos sinais e sintomas abaixo:

- a) Aumento da frequência respiratória (de acordo com idade);
- b) Hipotensão em relação à pressão arterial habitual do paciente;
- c) Em crianças, além dos itens acima, observar, também, batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS

O quadro clínico pode ou não ser acompanhado das alterações laboratoriais e radiológicas listadas abaixo:

- a) Alterações laboratoriais: leucocitose, leucopenia ou neutrofilia;
- b) Radiografia de tórax: infiltrado intersticial localizado ou difuso ou presença de área de condensação.

Alerta - Deve ser dada atenção especial a essas alterações quando ocorrerem em pacientes que apresentem fatores de risco para a complicação por vírus influenza pandêmica (H1N1) 2009.

DO TRATAMENTO

O início do tratamento deve ser o mais precoce possível, o que não contraindica seu uso posterior, uma vez que os seus benefícios ocorrem mesmo se iniciados 48 horas após o começo das manifestações clínicas.

A indicação de Zanamivir está autorizada somente em casos de intolerância ao Oseltamivir.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Da Prescrição:

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais recomenda fortemente que seja registrado no receituário o fator de risco observado no paciente para indicação do tratamento.

Distribuição:

O município solicitará o Oseltamivir, juntamente com os demais Medicamentos Estratégicos via SIGAF para a DMEST/SAF.

A distribuição do Oseltamivir ocorrerá mensalmente. O medicamento será entregue às GRS/SRS que deverão repassá-los aos municípios conforme fluxo habitual dos medicamentos estratégicos.

Dispensação:

Para a dispensação deste medicamento, é obrigatória a apresentação de prescrição médica, datada e assinada, em duas vias.

No momento da dispensação a farmácia deverá reter uma via da prescrição, com a qual deverá registrar a dispensação no SIGAF.

Importante: registrar o fator de risco descrito na prescrição no campo “observações” da operação de dispensação do SIGAF.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS

ATENDIMENTO HOSPITALAR

Distribuição:

A DMEST/SAF irá abastecer os hospitais de referência das micro e macroregiões (rede Pró-Hosp) com o medicamento Oseltamivir. As GRS/SRS serão responsáveis pelo recebimento da demanda dos hospitais para posterior solicitação à DMEST.

Após consolidação das demandas dos hospitais, a GRS/SRS solicitará o Oseltamivir, juntamente com os demais Medicamentos Estratégicos via SIGAF.

A distribuição do Oseltamivir ocorrerá mensalmente. O medicamento será entregue às GRS/SRS que deverão repassá-los aos hospitais. A distribuição para os hospitais deverá ser registrada no SIGAF.

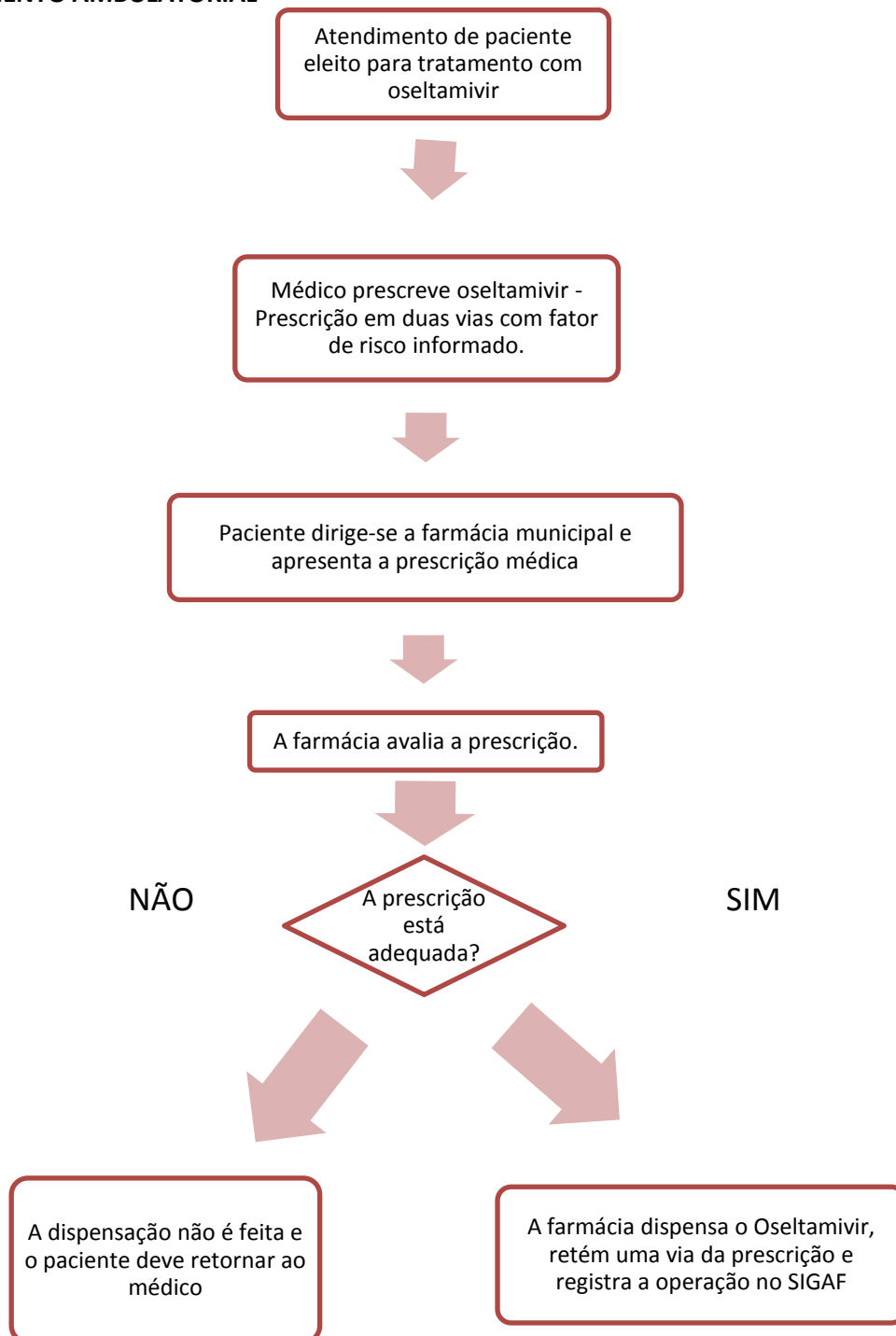
Observações

- A indicação do tratamento com oseltamivir deve seguir os critérios estabelecidos no Protocolo Estadual de Vigilância Epidemiológica e Assistência aos Casos de Influenza da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.
- Será disponibilizada na Relação de Medicamentos Estratégicos 2011 a MÁSCARA tipo RESPIRADOR DOBRÁVEL para programação.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS

ANEXO 1
ATENDIMENTO AMBULATORIAL



GRS/SRS – Gerência Regional de Saúde/ Superintendência Regional de Saúde
SAF/DMEST – Superintendência de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Medicamentos Estratégicos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS

ANEXO 2
ATENDIMENTO HOSPITALAR

